



IND 9587/2017
INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Bispo Renato Andrade)

Em, 07/03/17
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governador do Distrito Federal, que sejam adotadas medidas relativas à implantação de CEP – Código de Endereçamento Postal, para a Cooperville Cooperativa Habitacional-DF.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere que sejam adotadas medidas relativas à implantação de CEP – Código de Endereçamento Postal, para a Cooperville Cooperativa Habitacional-DF.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 9587 / 2017
Fls. Nº 01 E.J.

JUSTIFICAÇÃO

SECRETARIA LEGISLATIVA
Recebi em 07/03/17 às 16h
Assinatura Matricula

A presente indicação visa atender os anseios de representantes da sociedade daquela região, apresentadas neste gabinete parlamentar, no sentido de que seja realizada a instalação de padrão de energia individual na Cooperville.

Tal demanda decorre do abaixo-assinado dirigido a esta Casa Legislativa, por membros da comunidade, que informam que o respectivo Setor foi implantando há 15 anos, e atualmente pertencente a região administrativa de Vicente Pires. 4

Informa ainda os assinantes do abaixo-assinado de que consta Processo Ambiental nº 391000548/2009, que engloba toda a gleba 3 da fazenda Brejo ou Torto; de que consta licença prévia nº 014/2013, que contempla a matrícula nº 333857, registrada no 3º Ofício do Registro Imobiliário do Distrito Federal, área particular, que engloba a Cooperville Cooperativa habitacional; e licença de instalação nº 042/2014, que contempla a Gleba 3 do Setor Habitacional Vicente



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE



Pires, e no caso em tela para atender aas Diretrizes Urbanísticas Específicas e Parcelamento de Solo Urbano – DIUPE 01/2013.

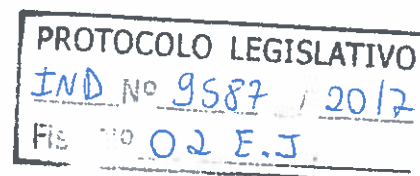
Ressalte-se que é reconhecido a todos o direito de haver a prestação do serviço postal e do serviço de telegrama, razão do encaminhamento da respectiva demanda.

Sendo assim, por se tratar de matéria de relevante valor social, conclamo aos nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões,

de 2017.


Bispo Renato Andrade
Deputado Distrital - PR





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/03/17,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

